



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 15/2022–PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Subprocurador do Município, **Dr. Jose de Ribamar Oliveira Carvalho**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 3.349, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís

Processo nº 0850314-26.2021.8.10.0001

Autor(a): KARINA DE SOUZA LUZ PACHECO

Réu: MUNICÍPIO DE CODÓ

Assunto: Indenização por Dano Moral / Direito de Imagem

Prazo final para apresentar Contestação: 01/02/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 25 de janeiro de 2022.

Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó–MA
OAB/MA 4.216-A – Portaria 002/2021